



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

*“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora IVANILDES ROSA DA SILVA CRUZ;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **IVANILDES ROSA DA SILVA CRUZ**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.616/88 de 04 de janeiro 1988, matrícula nº 00274, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

**Art 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

**José Carlos de Oliveira Barros**

Prefeito Municipal